

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Dauro Mendes Ferreira Filho, PJPI 138354, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 20 de novembro de 2021; Débora Rezende Almeida Nascimento, PJPI 247981, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 01 de dezembro de 2021, em prorrogação; Henrique Grossi Reis Pereira, PJPI 283895, de Belo Horizonte, 10 (dez) dia(s), a partir de 01 de dezembro de 2021; Marcelo Alexandre de Resende Alves, PJPI 220376, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 13 de dezembro de 2021, em prorrogação; Neuton José dos Santos, PJPI 217802, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 09 de dezembro de 2021; Paulo Roberto de Almeida e Almeida, PJPI 156133, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2021; Silvana Aparecida de Castro Lopes Correia, PJPI 124362, de Belo Horizonte, 10 (dez) dia(s), a partir de 09 de dezembro de 2021; Zoraide da Rocha Melo de Oliveira, PJPI 218016, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 06 de dezembro de 2021;

INTERIOR

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Aloizio Eugenio Evangelista, PJPI 116301, de Sete Lagoas, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 14 de dezembro de 2021, em prorrogação; Antonio Carlos Avelino de Souza, PJPI 52563, de Salinas, 10 (dez) dia(s), a partir de 01 de dezembro de 2021; Carla Costa Ramos, PJPI 278952, de Iturama, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de dezembro de 2021; Carlos Alexandre da Silva Primo, PJPI 218990, de Montes Claros, 09 (nove) dia(s), a partir de 10 de dezembro de 2021; Diana Soares Nunes, PJPI 128512, de Montalvânia, 65 (sessenta e cinco) dia(s), a partir de 29 de novembro de 2021, em prorrogação; Fabíola Moreira Fernandes, PJPI 245274, de Barbacena, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2021, em prorrogação; Fred Ferreira Cardoso, PJPI 241430, de Montes Claros, 08 (oito) dia(s), a partir de 10 de dezembro de 2021, em prorrogação; Izabel Yassuko Ono, PJPI 256065, de Iturama, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de dezembro de 2021; Janio Costa Rodrigues, PJPI 123372, de Uberaba, 21 (vinte e um) dia(s), a partir de 20 de dezembro de 2021, em prorrogação; Jayne de Oliveira Portella, PJPI 231290, de Conquista, 03 (três) dia(s), a partir de 17 de novembro de 2021; João Bosco Martins de Faria, PJPI 198390, de Sacramento, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 04 de dezembro de 2021, em prorrogação; Joel Neto Carvalho, PJPI 100750, de Teófilo Otôni, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de dezembro de 2021, em prorrogação; Jose Vieira Domingues, PJPI 234989, de Poços de Caldas, 30 (trinta) dia(s), a partir de 06 de dezembro de 2021; Juliene Chácara Miguez Colen, PJPI 238014, de Teófilo Otôni, 30 (trinta) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2021, em prorrogação; Juracy Teixeira da Silva, PJPI 48710, de Nanuque, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de dezembro de 2021; Juracy Teixeira da Silva, PJPI 48710, de Nanuque, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de dezembro de 2021, em prorrogação; Karina Bessa Moutinho, PJPI 223834, de Frutal, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2021, em prorrogação; Karine de Almeida Aguiar, PJPI 174763, de Nanuque, 05 (cinco) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2021, em prorrogação; Luciana Macedo Batista Gerolin, PJPI 193482, de Frutal, 03 (três) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2021; Luis Carlos Silva Fonte, PJPI 93450, de Uberaba, 03 (três) dia(s), a partir de 09 de dezembro de 2021; Mahira Costa Ramos, PJPI 278978, de Iturama, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2021, em prorrogação; Márcia Aparecida de Melo, PJPI 39081, de Uberaba, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2021; Maria Eugênia Andrade de Oliveira, PJPI 144295, de Uberaba, 21 (vinte e um) dia(s), a partir de 20 de dezembro de 2021, em prorrogação; Matilda Maria Marques, PJPI 219071, de Montes Claros, 05 (cinco) dia(s), a partir de 06 de dezembro de 2021; Monica Teles, PJPI 111336, de Sacramento, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de dezembro de 2021; Murielle Possidonio Rodrigues, PJPI 298398, de Coração de Jesus, 03 (três) dia(s), a partir de 08 de dezembro de 2021; Rogério Alves da Silva, PJPI 243386, de Pirapora, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de novembro de 2021, em prorrogação; Sabrina de Lima e Naves, PJPI 205492, de Pedro Leopoldo, 30 (trinta) dia(s), a partir de 14 de dezembro de 2021, em prorrogação; Salviana Simões Canela da Paixão, PJPI 57224, de Montes Claros, 07 (sete) dia(s), a partir de 11 de dezembro de 2021, em prorrogação;

Retificando comunicado anterior:

Fabíola Moreira Fernandes, PJPI 245274, de Barbacena, 90 (noventa) dia(s), a partir de 04 de setembro de 2021, em prorrogação;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Ana Márcia Girardi de Mendonça, TJ 29843, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 16 de novembro de 2021, em prorrogação; Carmelita Nassif Leonel, TJ 44990, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de dezembro de 2021;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 12/2021 - EJEF/DIRGED/GEARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0390925-97.2021.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 4968/PR/2020, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no

Diário do Judiciário eletrônico - *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de Juizados Especiais, Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Açucena, Andradas, Araguari, Araxá, Arcos, Barão de Cocais, Barbacena, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Despacho, Borda da Mata, Brumadinho, Buenópolis, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campina Verde, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Carangola, Caratinga, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Cataguases, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Coração de Jesus, Coronel Fabriciano, Cruzília, Curvelo, Divinópolis, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Ferros, Francisco Sá, Frutal, Galiléia, Governador Valadares, Grão-Mogol, Guanhães, Guapé, Guaranésia, Igarapé, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itajubá, Itamoji, Itapajipe, Itaúna, Ituiutaba, Jabuticatubas, Jacuí, João Monlevade, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Luz, Machado, Manhumirim, Mantena, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Minas Novas, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Mutum, Natércia, Nova Era, Novo Cruzeiro, Ouro Preto, Palma, Paracatu, Paraguaçu, Paraopeba, Passos, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Piranga, Pirapora, Pitangui, Pouso Alegre, Prados, Resende Costa, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Preto, Rio Vermelho, Sabará, Sacramento, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São Gotardo, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Romão, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Ottoni, Três Marias, Tupaciguara, Turmalina, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha, Várzea da Palma e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 330/2014](#);

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da [Resolução nº 324/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Murilo Silvio de Abreu
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental – CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NA COMARCA DE BELO HORIZONTE, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS

EDITAL N° 01/2020

CONVOCAÇÃO